



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



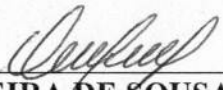
Processo	150500/4/2024
Fls.:	41
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente a tendo como objeto a Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos, para atender os alunos do Ensino Infantil, da rede pública, de interesse da Secretaria de Educação deste Município, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, com **Impacto Orçamentário de: 0,18%**.

Declaro ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 04 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação